GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Coordenação Estadual do Programa de Imunizações

Memorando-Circular nº 123/2024/SES/SUBVS-SVE-DVDTI-CEPI

Belo Horizonte, 05 de dezembro de 2024.

Ao(À) Sr(a).:
Coordenadores de Vigilância em Saúde (SES/VSI)
Coordenadores dos Núcleos de Vigilância Epidemiológica (SES/NUVEPI)
Diretoria de Políticas de Atenção Primária em Saúde
Diretoria de Promoção da Saúde e Políticas de Equidade
Coordenação de Qualificação dos Processos de Trabalho da APS e Ações de Vigilância
Coordenação de Saúde Indígena e Políticas de Promoção da Equidade em Saúde

Assunto: **Reitera correção e inserção de dados da Campanha Estadual de Multivacinação , Minas Gerais, 2024**

Prezados(as) senhores(as),

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos reiterar a solicitação de realização do registro e/ou correção de dados nos sistemas oficiais de informação, referente as doses aplicadas durante a Campanha Estadual de Multivacinação 2024.

Solicitamos que os dados sejam lançados até o dia **13 de dezembro de 2024**, para que sejam incluídos na avaliação final dos resultados da Campanha que serão divulgados a seguir.

Aproveitamos a oportunidade para agradecer as Unidades Regionais de Saúde, municípios e trabalhadores que estiveram diretamente envolvidos no desenvolvimento da Campanha, o que possibilitou uma importante adesão e mobilização da população, impactando positivamente na proteção de doenças imunopreveníveis na popução do estado de Minas Gerais.

Atenciosamente,

Josianne Dias Gusmão

Coordenadora Estadual do Programa de Imunizações

Marcela Lencine Ferraz

Diretora de Vigilância de Agravos Transmissíveis e Imunização

Aline Lara Cavalcante Oliva

Superintendente de Vigilância Epidemiológica

Eduardo Campos Prosdocimi

Subsecretário de Vigilância em Saúde

Documento assinado eletronicamente por **Marcela Lencine Ferraz**, **Diretor (a)**, em 05/12/2024, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Josianne Dias Gusmao**, **Coordenador(a)**, em 05/12/2024, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Aline Lara Cavalcante Oliva**, **Superintendente**, em 05/12/2024, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Campos Prosdocimi**, **Subsecretário(a)**, em 05/12/2024, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **103192627** e o código CRC **68483737**.

Referência: Processo nº 1320.01.0160070/2024-31 SEI nº 103192627